



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1237/2021

Ementa: Nomeação do Controlador, Operador e Encarregado do tratamento de dados do CRF.

CONSIDERANDO a Lei 13.709 de 2018, e sua vigência a partir de 2020;

CONSIDERANDO a IN 117 de 2020 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO o artigo 5, incisos VI, VII e VIII da Lei Geral de Proteção de Dados;

CONSIDERANDO o Princípio da Transparência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as férias da Encarregada, que impossibilitou a nomeação em dezembro;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRFJ-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear para Controlador do tratamento de dados a Presidente do CRF-RJ, Tania Maria Lemos Mouço.

Artigo 2º - Nomear para Operador do tratamento de dados a funcionária Kátia Christina Gomes da Silva Mendes.

Artigo 3º - Nomear para Encarregado do tratamento de dados a funcionária Danielle Garrão Augusto (e-mail: danielle.garrao@crf-rj.org.br).

Artigo 4º - Todos os nomeados deverão observar as atribuições previstas na referida Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação